

JUCESP  
050125



**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA  
VOX HOLDING FINANCEIRA LTDA.**

CNPJ Nº 58.087.526/0001-30  
NIRE Nº 35265451093

Pelo presente instrumento particular,

**CARLOS EDUARDO SEVERINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.337.162-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.420.406-44, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580 ("Eduardo");

**FAUSTO LUÍS SEVERINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.427 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 059.233.468-69, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580 ("Fausto");

**JOSÉ GUILHERME SEVERINI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.431 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 443.023.396-91, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580 ("Guilherme"); e

**PEDRO OLAVO SEVERINI FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.765.818-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 271.893.256-20, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580 ("Pedro");

únicos sócios da **VOX HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 58.087.526/0001-30, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35265451093, em sessão de 13/11/2024, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, Parque das Nações, CEP 07243-580 ("Sociedade");

RESOLVEM, na melhor forma de direito, promover a presente 1ª alteração contratual e transformação societária da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

**I. TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA**

1.1. Os sócios decidem transformar o tipo societário da Sociedade, para uma sociedade por ações de capital fechado, aprovando a alteração da denominação social para "**VOX HOLDING FINANCEIRA S.A.**" ("Companhia"), a qual se regerá pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações aplicáveis.

DS Rubrica Rubrica DS DS  
CES FLS JGS POSF V

BT - #3277001v1

1.2. Em razão da transformação indicada acima, os sócios tornam-se acionistas da Companhia, e o capital social de R\$ 3.340.000,00 (três milhões trezentos e quarenta mil reais) da Sociedade passa a constituir o capital social da Companhia, sendo que as atuais 3.340.000 (três milhões trezentos e quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, são convertidas, neste ato, em 2.505.000 (dois milhões quinhentas e cinco mil) Ações Ordinárias nominativas e sem valor nominal ("ON") e 835.000 (oitocentas e trinta e cinco mil) Ações Ordinárias Especiais nominativas e sem valor nominal ("ON+"), assim distribuídas entre os acionistas nesta data:

Acionista	ON	ON+	TOTAL
Carlos Eduardo Severini	835.000	0	835.000
Fausto Luís Severini	835.000	0	835.000
José Guilherme Severini	0	835.000	835.000
Pedro Olavo Severini Filho	835.000	0	835.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.505.000</b>	<b>835.000</b>	<b>3.340.000</b>

1.3. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e terão as seguintes características:

- (i) ON: ações ordinárias com os direitos previstos em lei; e
- (ii) ON+: ações ordinárias de classe especial, cada uma com direito a 4 (quatro) votos nas Assembleias Gerais, nos termos do art. 110-A da Lei das S.A.

## II. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA E ELEIÇÃO DE DIRETORES

2.1. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, sendo todos Diretores sem designação específica, os quais poderão ser acionistas ou não, residentes no País, a serem eleitos pela Assembleia Geral, destituíveis a qualquer tempo, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

2.2. Ato contínuo, os acionistas elegem os seguintes Diretores sem designação específica, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição:

- (i) **JOSÉ GUILHERME SEVERINI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.431 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 443.023.396-91, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580; e
- (ii) **FAUSTO LUIS SEVERINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.427 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 059.233.468-69, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor

DS Rubricar Rubrica DS DS  
 CES FLS JGS POSF V

João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580.

2.3. A remuneração anual global da Diretoria da Companhia será definida na próxima Assembleia Geral da Companhia.

2.4. Os Diretores ora eleitos tomam posse dos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse anexos ao presente instrumento (Anexo II) e declaram, nos termos da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### III. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

3.1. Em razão das deliberações acima, os acionistas decidem, por unanimidade, aprovar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação indicada no Anexo III.

O presente instrumento poderá ser assinado eletronicamente e as assinaturas, uma vez realizadas por meio de plataforma de assinatura eletrônica que assegure um ambiente seguro e confiável (e.g., DocuSign, Certisign, Clicksign, Adobesign, etc.), serão consideradas como assinaturas válidas, independentemente da adoção de certificação ICP-Brasil, sendo este instrumento considerado como exequível, válido e vigente, nos termos da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 e do ao art. 6º do Decreto nº 10.278/2020.

E por estarem assim de acordo, justos e contratados, lavram o presente instrumento de forma eletrônica na data abaixo às 10h.

Guarulhos, 04 de dezembro de 2024.

Acionistas:

DocuSigned by:  
*Carlos Eduardo Severini*  
96165EE5B3F5449  
**CARLOS EDUARDO SEVERINI**

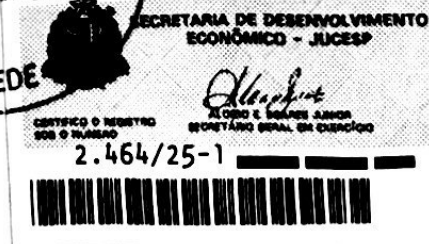
Assinado por:  
**FAUSTO LUIS SEVERINI**  
318B5CFF29A454

Assinado por:  
*JOSÉ GUILHERME SEVERINI*  
5AC8124BC72248A  
**JOSÉ GUILHERME SEVERINI**

DocuSigned by:  
*Pedro Olavo Severini Filho*  
189BC65DECD449C  
**PEDRO OLAVO SEVERINI FILHO**

DocuSigned by:  
617FB34418EF4A5  
Visto do Advogado:  
Lucas Dias Patini  
OAB/SP 386.000  
CPF nº 428.220.558-07

BT - #3277001v1



DUCE SP  
05 01 25

## ANEXO I

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA  
VOX HOLDING FINANCEIRA S.A.  
(Nova denominação social da Vox Holding Financeira Ltda.)**

CNPJ Nº 58.087.526/0001-30  
NIRE Nº 35265451093

## LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

ACIONISTAS	AÇÕES	VOTOS
<b>CARLOS EDUARDO SEVERINI</b> , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.337.162-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.420.406-44, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580.	835.000 ON	835.000
<b>FAUSTO LUÍS SEVERINI</b> , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.427 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 059.233.468-69, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580.	835.000 ON	835.000
<b>JOSÉ GUILHERME SEVERINI</b> , brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.431 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 443.023.396-91, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580.	835.000 ON+	3.340.000 (cada ON+ confere ao seu titular direito a 4 (quatro) votos nas Assembleias Gerais, nos termos do art. 110-A da Lei das S.A.)
<b>PEDRO OLAVO SEVERINI FILHO</b> , brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.765.818-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 271.893.256-20, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580.	835.000 ON	835.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.340.000</b>	<b>5.845.000</b>

DS Rubricar Rubrica DS DS  
CES FLS JGS POSF V

BT - #3277001v1

DUCEAP

DocuSign Envelope ID: 35B8A0C1-44CC-4AEE-B66F-29C954D11672

06 01 23

Guarulhos, 04 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:  
*Carlos Eduardo Severini*  
08105EE583F5449...  
**CARLOS EDUARDO SEVERINI**

Assinado por:  
*FAUSTO LUIS SEVERINI*  
318B50CFF98A454...  
**FAUSTO LUIS SEVERINI**

Assinado por:  
*JOSÉ GUILHERME SEVERINI*  
5AC8124BC72248A...  
**JOSÉ GUILHERME SEVERINI**

DocuSigned by:  
*Pedro Olavo Severini Filho*  
1998C65DECD449C...  
**PEDRO OLAVO SEVERINI FILHO**

[Página de assinaturas da Lista de Presença, integrante do Anexo II à 1ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações da Vox Holding Financeira S.A. (Nova denominação social da Vox Holding Financeira Ltda.)]

**ANEXO II**

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA  
VOX HOLDING FINANCEIRA S.A.  
(Nova denominação social da Vox Holding Financeira Ltda.)**

CNPJ Nº 58.087.526/0001-30  
NIRE Nº 35265451093

**TERMO DE POSSE**

Em 04.12.2024, compareceu à sede da **VOX HOLDING FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.087.526/0001-30, com sede e foro na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, Parque das Nações, CEP 07243-580 ("Companhia"), **JOSÉ GUILHERME SEVERINI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.431 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 443.023.396-91, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580, para tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, para o qual foi eleito no ato de transformação da Companhia, realizado nesta data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Diretor declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública ou a propriedade.

Para fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76, conforme alterada), o endereço indicado acima será onde o Diretor receberá eventuais citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Guarulhos, 04 de dezembro de 2024.

Assinado por:  
**JOSÉ GUILHERME SEVERINI**  
5AC81248C72248A...

**JOSÉ GUILHERME SEVERINI**

## TERMO DE POSSE

Em 04.12.2024, compareceu à sede da **VOX HOLDING FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.087.526/0001-30, com sede e foro na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, Parque das Nações, CEP 07243-580 ("Companhia"), **FAUSTO LUIS SEVERINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.427 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 059.233.468-69, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580, para tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, para o qual foi eleito no ato de transformação da Companhia, realizado nesta data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Diretor declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública ou a propriedade.

Para fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76, conforme alterada), o endereço indicado acima será onde o Diretor receberá eventuais citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Guarulhos, 04 de dezembro de 2024.

Assinado por:  
**FAUSTO LUIS SEVERINI**  
318B56CFF98A454...

**FAUSTO LUIS SEVERINI**



000000  
00 01 25

**Art. 6º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia.

**Art. 7º** - As cessões e transferências de ações, total ou parcialmente, somente serão realizadas com observância das disposições previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Art. 8º** - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, nos termos da Lei das S.A.

### **CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 9º** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

**Art. 10** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

**Art. 11** - A convocação e a instalação da Assembleia Geral obedecerão aos preceitos legais aplicáveis, bem como o Acordo de Acionistas arquivado da sede da Companhia.

**Parágrafo 1º** - Sem prejuízo das formalidades e prazos previstos na Lei das S.A., na forma do caput deste Artigo 11, as Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos, mediante convocação escrita que fixe a data, a hora e o lugar da reunião, indique a ordem do dia e forneça toda documentação de apoio razoavelmente necessária que permita a adequada deliberação de todas as matérias previstas.

**Parágrafo 2º** - Independentemente das formalidades legais, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas da Companhia.

**Art. 12** - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos administradores ou acionistas presentes, escolhido por maioria de votos dos presentes. O secretário será escolhido pelo presidente da mesa.

**Art. 13** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes com direito a voto, observados os direitos de voto das ações Ordinárias Especiais e ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado da sede da Companhia.

### **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 14** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, todos sem designação específica, os quais

DS Rubricar Rubrica DS DS  
LES FLS BT - #3274001V1 JGS POSF V



DUCEAP  
05 01 25

**Parágrafo 5º** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

**Art. 16** - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

**Art. 17** - A Companhia será representada em todos os seus atos mediante assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto ou por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador.

**Parágrafo Único** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

**Art. 18** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e serão assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto. Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações outorgadas pela Companhia terão um período máximo de validade definido e, na ausência de determinação de período de validade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

#### CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

**Art. 19** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente que deverá funcionar somente no exercício fiscal em que for instalado pelos acionistas, nos termos do art. 161 e seguintes da Lei das S.A.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela Lei das S.A.

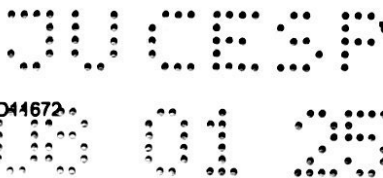
#### CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS DA COMPANHIA

**Art. 20** - O exercício Social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

DS Rubricar Rubrica DS DS  
LES FLS JGS POSF V

BT - #3277001v1



**Parágrafo 2º** - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

**Parágrafo 3º** - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

**Parágrafo 4º** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

**Parágrafo 5º** - Observadas às disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Parágrafo 6º** - O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

#### **CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO**

**Art. 21** - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das S.A.

#### **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22** - A pedido de qualquer acionista, a administração da Companhia disponibilizará eventuais contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou de suas controladas e coligadas.

**Art. 23** - Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guarulhos, 04 de dezembro de 2024.

**\*\*\*Término do Estatuto Social\*\*\***

DocuSigned by:

617FB34416EF4A5

Visto do advogado:

Lucas Dias Patini

OAB/SP 386.000

CPF: 428.220.558-07

DOCUSIGN  
09 01 25

docuSign

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 35B8A0C1-44CC-4AEE-B66F-29C954D11672

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: Processo Transformação Vox Holding.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 17

Assinaturas: 16

Certificar páginas: 5

Rubrica: 35

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Patricia Barbosa da Silva

Rua Professor João Cavaleiro Salém, 365 -

Conjunto B - Bairro Bonsucesso

Guarulhos, SP 07243-580

patricia@trammite.com.br

Endereço IP: 191.9.28.218

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Patricia Barbosa da Silva

Local: DocuSign

19/12/2024 15:27:33

patricia@trammite.com.br

### Eventos do signatário

Carlos Eduardo Severini

eduardo@tendaatacado.com.br

DIRETOR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:

Carlos Eduardo Severini

06189EE5B3F5448...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 104.28.63.106

### Registro de hora e data

Enviado: 19/12/2024 15:31:20

Visualizado: 19/12/2024 16:33:13

Assinado: 19/12/2024 16:33:51

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/07/2024 15:33:27

ID: d23115d2-40e4-48eb-b033-773dfc77deac

FAUSTO LUIS SEVERINI

fausto.severini@tendaatacado.com.br

Acionista

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

FAUSTO LUIS SEVERINI

318B56CFF8A454...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.10.244

Enviado: 19/12/2024 15:31:21

Visualizado: 19/12/2024 16:54:06

Assinado: 19/12/2024 16:54:27

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2021 18:08:01

ID: c468579b-a052-444b-9243-cf32d977d012

JOSE GUILHERME SEVERINI

guilherme.severini@tendaatacado.com.br

Diretor Financeiro

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

JOSE GUILHERME SEVERINI

5AC8124BC7248A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.241.224.154

Enviado: 19/12/2024 15:31:24

Reenviado: 19/12/2024 17:48:58

Visualizado: 19/12/2024 17:50:34

Assinado: 19/12/2024 17:51:13

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2021 16:06:06

ID: e00320a0-7ee6-4466-af5e-a100d8b12b3f

Lucas Dias Patini

lpatini@btlaw.com.br

Advogado

BARCELLOS TUCUNDUVA ADVOGADOS.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Lucas Dias Patini

817FB34418EF4A5...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.76.175.171

Assinado com o uso do celular

Enviado: 19/12/2024 15:31:23

Visualizado: 19/12/2024 15:32:43

Assinado: 19/12/2024 15:32:59

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2022 15:51:50

ID: babd004d-0c39-495f-b304-dbc1b235cf58

2024

01/12

**Eventos do signatário**

Pedro Olavo Severini Filho  
pedro@tendaatacado.com.br  
diretor TI

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 19/12/2024 16:47:56  
ID: 84c3f479-e6e0-47fc-9edf-733771521ab2

**Assinatura**

DocuSigned by:  
*Pedro Olavo Severini Filho*  
1990C85DECD4MBC

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.139.96.207  
Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 19/12/2024 15:31:22  
Visualizado: 19/12/2024 16:47:56  
Assinado: 19/12/2024 16:48:19

**Eventos do signatário presencial**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega do editor**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Evento de entrega do agente**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega intermediários**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega certificados**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de cópia**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos com testemunhas**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos do tabelião**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos de resumo do envelope**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

19/12/2024 15:31:24

Entrega certificada

Segurança verificada

19/12/2024 16:47:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

19/12/2024 16:48:19

Concluído

Segurança verificada

19/12/2024 17:51:13

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**